

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

Edição nº 1482

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	8
-------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09/2014

Dispõe sobre a comunicação de Portaria de Instauração e disponibilização de peças ao Procurador-Geral de Justiça e Centros de Apoio, em atendimento ao disposto no Provimento n.º 26/2008 e na Resolução n.º 03/2004 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 03/2004 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público que determina a comunicação de instauração e de conclusão de procedimento investigatório criminal ao Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n.º 26/2008 que determina a remessa de Portaria de Instauração para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público e de portarias de instauração de inquéritos civis e sindicâncias, termos de compromisso de ajustamento, recomendações, arquivamentos e petições iniciais de ações civis públicas; e

CONSIDERANDO a busca constante da Instituição pela racionalização nos processos de trabalho,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º A comunicação de Portaria de Instauração de procedimento investigatório criminal ao Procurador-Geral de Justiça e dos demais procedimentos investigatórios aos Centros de Apoio deverá ser realizada somente pelo Sistema Gerenciador de Promotorias - SGP.

Parágrafo único. Deverá(ão) ser selecionado(s) o(s) Centro(s) de Apoio ao(s) qual(is) se destina a comunicação.

Art. 2º Os avisos publicados pelos Centros de Apoio no Diário Eletrônico do Ministério Público reproduzirão o conteúdo do campo "Texto para publicação" da tela de comunicação do Sistema Gerenciador de Promotorias - SGP, sendo, portanto, de responsabilidade da Promotoria de Justiça de origem o teor das informações publicadas.

§ 1º Deverão constar no campo "Texto para publicação":

- I - tipo e número do procedimento;
- II - classificação e Promotor de Justiça responsável e a Promotoria de Justiça;
- III - objeto;
- IV - investigado(s); e
- V - local do fato.

§ 2º A Promotoria de Justiça deverá também comunicar os procedimentos sigilosos ao respectivo Centro de Apoio. Estes procedimentos não serão publicados no diário Eletrônico do MP.

Art. 3º As portarias de instauração de inquéritos civis e sindicâncias, termos de compromisso de ajustamento, recomendações, arquivamentos, denúncias em Procedimentos Investigatórios Criminais e petições iniciais de ações civis públicas serão disponibilizados automaticamente aos Centros de Apoio e Procurador-Geral de Justiça quando tornadas definitivas no sistema SGP.

Parágrafo único. Fica dispensada a remessa das peças referidas no "caput" por outro meio.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

BOLETIM N.º 342/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Dra. CARLA PEREIRA RÉGO FLORES SOARES, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz, para oferecer denún-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

cia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra Inácio Lauro Steffens, no Inquérito Policial n.º 068/2.13.0001143-8, oriundo da Segunda Vara Judicial de São Sebastião do Caí, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2619/2014).

- a contar de 15 de julho de 2014, o servidor MARCO AURÉLIO ALMEIDA MEDEIROS, Assessor de Segurança Institucional I, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Militar, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular André Luís Moreira Felício, no que diz respeito à Chefia Administrativa da Assessoria de Segurança Institucional, até ulterior deliberação (Port. 2956/2014).

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, como representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuar no Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, na audiência do dia 06 de agosto de 2014 (Port. 3041/2014).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 0365/2012, que autorizou a Dra. ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, ID n.º 3437680, então Promotor de Justiça Criminal de Alvorada/RS, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02879/2011-9 - Port. 2970/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 432/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Bernardo lochpe e o representante legal da empresa Tim Celulares S.A., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00021/2010, instaurado com a finalidade de investigar eventual risco de dano ambiental e à saúde humana decorrente da implantação de Estações de Rádio Base (ERBs), em Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 433/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Lauro da Rocha Fraga, Clodis de Oliveira Andrades e Ramão Cesar Patrício Flores, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00086/2013, instaurado com a finalidade de investigar a possível ocorrência de dano ambiental na Avenida Senador Salgado Filho, nº 11100, no Bairro Sítio São José, em Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 434/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Zildo Santa da Silva e Erenita Oliveira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00229/2013, instaurado com a finalidade de investigar eventual risco à segurança da população em decorrência da ausência de comprovação da aprovação de Plano de Prevenção Contra Incêndios, ausência de escada / saída de emergência que atenda à NBR 9077 (largura dos degraus), elevado risco de incêndio na parte elétrica, ausência de laudo elétrico e de combustibilidade do isolamento acústico, bem como possível ocorrência de poluição sonora oriunda do estabelecimento “Bar da Escadinha”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

EDITAL N.º 435/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Neila Inês Fontana, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do IC nº 01127.00007/2014, instaurado com a finalidade de investigar a regularidade do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio da empresa “Móveis Paloscchi – ME”, situada na Rua Colorado, nº 45, em Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

EDITAL N.º 436/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Circo Búfalo Negro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de relato do 2º Pelotão Ambiental de Santo Ângelo narrando a possível ocorrência de crime ambiental consistente na abertura de vala e fossa irregular, com o lançamento de esgoto a céu aberto. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00872.00096/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2612/2014

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00099/2014-3**, em tese, malferiu os incisos III e IV do artigo 177, e inciso II do artigo 178, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 04 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 343/2014

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2524/2014, que nomeou TIAGO LIMA SELAU, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 3005/2014).



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

- a Portaria n.º 2609/2014, que nomeou FLÁVIO MARTINS RODRIGUES JÚNIOR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 3006/2014).

- a Portaria n.º 2649/2014, que nomeou PEDRO BALBUENO FRAGA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 3007/2014).

NOMEAR

- NATALIA WOLOSKI HUBER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3004/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RUBENHUR RANGEL DA LUZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo primeiro (41º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3008/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WILLIAM CAMARGO VITORINO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo segundo (42º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3009/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROBERTA PEREIRA VEIGA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo terceiro (43º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3010/2014).

DESIGNAR

- o servidor RODRIGO COLLARES DUARTE, Assessor de Procuradoria de Justiça II, ID n.º 3871568, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Mario Cardoso Ferreira Júnior (Port. 3011/2014).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor EDUARDO DA SILVA MATOS, Secretário de Diligências, ID n.º 3435148, registrada no Boletim n.º 370, publicado no DEMP de 05/09/2005, referente ao quinquênio de efetividade de 18/08/2000 a 16/08/2005, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 28/07/2014 – PR.00915.00152/2014-2 - Port. 3012/2014).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor EDUARDO DA SILVA MATOS, Secretário de Diligências, ID n.º 3435148, registrada no Boletim n.º 439, publicado no DEMP de 13/09/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 17/08/2005 a 15/08/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 28/07/2014 – PR.00915.00152/2014-2 - Port. 3013/2014).

REDUZIR

- a contar de 01 de agosto de 2014, a carga horária do servidor GILNEI LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, ID n.º 3434567, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.01229.01506/2014-7 - Port. 2979/2014).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 01/08/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", THIAGO JOSÉ HENTCHEN, tendo entrado em exercício em 04/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/07/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", HELENA TWEEDIE DE MATOS GOMES, tendo entrado em exercício em 04/08/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1999-09.00/14-3

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços gerais e de limpeza para atender a postos de trabalhos nos prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR MENSAL (MONTANTES "A" + "B" + "D"):** R\$ 446.613,69; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.37/3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/08/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**TERMO DE RETIFICAÇÃO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 1841-09.00/13-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATADA: LINK & FLORES LTDA.; **OBJETO:** retificação da fundamentação legal da penalização de suspensão de participação em licitações e impedimento para contratação com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 06 (seis) meses, para: artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, artigo 8º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 42.250/2003 e cláusula décima primeira, item 11.4, da Ata. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2014.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014 (PGE/RS)
PROCESSO N.º 016905-10.00/13-3
TIPO TÉCNICA E PREÇO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO e ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Procuradoria-Geral do Estado, pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e alterações, TORNA PÚBLICO que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto por SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. EPP, mantendo-se inalterado o resultado da pontuação da fase de propostas técnicas. Os elementos e a decisão do recurso estão disponíveis na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/concorrencias>. Outrossim, comunica que o prosseguimento do certame com a **abertura das propostas de preços será dia 08/08/2014, às 10 (dez) horas**, no mesmo local indicado no Edital. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

Helena Beatriz Cesarino Mendes Coelho,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 49/2014 (Processo nº 1973-09.00/14-3) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de material de divulgação institucional, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 20/08/2014, às 09 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 20/08/2014, às 14 horas.**

(02) Pregão Eletrônico n.º 50/2014 (Processo nº 1970-09.00/14-5) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de jaquetas personalizadas com a identidade visual do MPRS e da Promotoria de Justiça Especializada Criminal, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 22/08/2014, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 22/08/2014, às 14 horas.**

(03) Pregão Eletrônico n.º 51/2014 (Processo nº 1971-09.00/14-8) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de preços de placas indicativas de salas e gabinetes, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 25/08/2014, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 25/08/2014, às 14 horas.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 06/2014 - CAOIJEFAM

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSORES



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

SÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

IC 00722.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade acompanhar a reestruturação da Associação Gota D'Água, principalmente por ser uma entidade de atendimento para crianças autistas, em contra-turno da escola Caminhos do Aprender e em suas necessidades sociais e de saúde.

IC 01135.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul, por Simone Martini, Promotora de Justiça, com a finalidade de criação de vagas em creche e/ou escolas infantis à população do distrito de Vila Cristina deste município de Caxias do Sul.

IC 00722.00049/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade averiguar atendimento aos portadores de Síndrome de Down.

IC 00739.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, por Rodrigo Augusto De Azambuja Mattos, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a necessidade de funcionamento da UACAV ou serviço similar no Município de Canoas.

IC 00820.00194/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, por Ana Cristina Ferrareze Cirne, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, com a finalidade de verificar a existência de projetos de prevenção à violência sexual e valorização à vida desenvolvidos na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, tendo em vista suposto abuso sexual ocorrido nas dependências do referido estabelecimento escolar.

IC 00872.00121/2010 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, por Rosângela Corrêa Da Rosa, Promotora de Justiça, com a finalidade de verificar a regularidade nos aspectos de acessibilidade e de atendimento educacional especializado junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Brochado da Rocha, situada no Bairro São Pedro, na Cidade de Santo Ângelo.

IC 01411.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre, por Denise Casanova Villela, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar a oferta e as condições de obtenção e uso do Benefício Passe Livre Estudantil Lei nº 14.307/2013.

IC 00882.000231/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, por Bruno Pereira Pereira, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar ausência de PPCI e equipamentos mínimos de escola municipal do Município de São Francisco de Paula

IC 01132.00002/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo, por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça, com a finalidade de verificar a oferta de pré-escola no Município de Inhacorã.

IC 00722.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade avaliar eventual prejuízo na aprendizagem dos alunos da Escola Estadual São Pedro, em razão da prática da multisseriação adotada, considerando o número de alunos, a dificuldade de aprendizagem de alguns e o número de professores que atuam na escola.

IC 00722.00054/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de acompanhar e estabelecer cooperação operacional com entidades e instituições, a fim de impedir a venda e utilização de bebidas alcoólicas em festas dirigidas a estudantes dos ensinos fundamental e médio do município de Bento Gonçalves

IC 00731.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Camaquã, por Fabiane Rios, Promotora de Justiça - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar a ausência de vagas em creche e pré-escola no Município de Cristal.

IC 00761.00044/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, por Rui Prediger - Promotor De Justiça - com a finalidade de acompanhar as tratativas entre os Municípios de Encruzilhada do Sul e Amaral Ferrador no tocante ao acolhimento de crianças e adolescentes.

IC 00762.00086/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual lesão aos direitos da infância e da juventude no âmbito do Município de Erechim, em decorrência de possível venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos por estabelecimento comercial do Município.

IC 00802.00050/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, por Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual existência de convênio, caso inexistente, a possibilidade de efetivação de convênio entre os Municípios de Santa Clara do Sul, Canudos, Progresso, Forquetinha e Sério com a Casa de Passagem do Vale.

IC 01134.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Pelotas, por Paulo Roberto Gentil Charqueiro, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível existência de déficit na oferta de educação infantil no município de Capão do Leão.

IC 01134.0000512014 instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Pelotas, por Paulo Roberto Gentil Charqueiro, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível existência de déficit na oferta de educação infantil em Jaguarão.

IC 01134.0000612014 instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Pelotas, por Paulo Roberto Gentil Charqueiro, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível déficit na oferta de educação infantil em Piratini.

IC.01411.00072/2014 instaurado na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre, por Denise Casanova Villela – Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar condições de funcionamento e o processo de regulari-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

zação junto aos órgãos competentes da Escola de Educação Infantil Aquarela, ante a denúncia de irregularidade na situação fiscal da entidade.

IC 00738.0002112014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu, por Cristiana Müller Chatkin, Promotora De Justiça, com a finalidade averiguar os problemas relativos ao transporte escolar dos alunos da educação básica no Município de Canguçu, bem como verificar se a Administração Municipal aderiu ao PEATE/RS, e apurar a melhor solução para as dificuldades auferidas.

IC 00827.0000812014 instaurado na Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, por Adoniran Lemos Almeida Filho, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a precariedade das condições de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pedras Altas.

IC 01134.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Pelotas, por Paulo Roberto Gentil Charqueiro - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a regularidade de escola infantil (alvará de funcionamento, sanitário, do corpo de bombeiros e cadastramento no Conselho Municipal de Educação).

IC 01411.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre, por Danielle Bolzan Teixeira, Promotora de Justiça, para averiguar as condições de funcionamento e o processo de regularização junto aos órgãos competentes da Escola de Educação Infantil Mundo de Los Peques ou Mundo dos Pequenininhos, situada nesta Capital, ante denúncia de abuso sexual a crianças naquela instituição.

IC 01411.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção De Porto Alegre, por Danielle Bolzan Teixeira, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar as condições de funcionamento do Colégio Santa Dorotéia, situado nesta capital, em especial no que tange à denúncia de excessivo número de alunos em sala de aula.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.
De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 337/2014

AVISO Nº 63/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Agosto de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00175/2012: Possível exposição de consumidor a situação de risco ou dificuldades para embarcar em ônibus. Reclamante: Juarez Soares Lopes. Reclamadas: EPTC e Carris. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00833.00011/2014: averiguar regularidade ambiental de galpão que exerce atividade de triagem de material para reciclagem, na Rua Frederico Mentz, n.º 479, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 03) Processo nº IC.01202.00212/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção Contra Incêndio no estabelecimento localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 5245, bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital". Interessado: Coletividade. Investigado: Proprietário do Imóvel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 04) Processo nº IC.00716.00018/2013: objeto: Apurar uso indevido de veículo e motorista do Município para fim particular, qual seja transporte de munícipe para participação de culto na cidade de Porto Alegre. Requerente: Walter Gonçalves da Silva Neto. Investigado: Município de Arroio Grande e Luis Henrique Pereira da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 05) Processo nº IC.00722.00004/2014: objeto: averiguar delito ambiental face a inexistência de alvará de serviços florestais para atividade de corte de vegetação nativa. Investigado: Elton Gallon. Local do Fato: Linha Alcantara, Faria Lemos, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 06) Processo nº IC.00727.00010/2012: INVESTIGAR DANOS AO CONSUMIDOR CAUSADO PELA VENDA DE MEDICAMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. INVESTIGADO(A): ANGELA GONÇALVES PEDRON (FARMÁCIA CACEQUI). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 07) Processo nº IC.00949.00054/2014: averiguar a construção irregular sem licença, causando danos a vegetação fixadora de dunas, localizada na Rua Adalberto Tartler, s/nº, próxima à Guarita nº 67, Bairro Guarani, em Capão da Canoa/RS, pertencente ao Sr. Helio Nunes Kneip. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 08) Processo nº IC.00748.00303/2012: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENÇA



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: OSVALDO SCOPEL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 09) Processo nº IC.00755.00003/2013: NAO CONFORMIDADE NO LANÇAMENTO DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA: DADOS DAS FICHAS DE MATRÍCULA E/OU DIARIOS DE CLASSE INSUFICIENTES PARA A DECLARAÇÃO AO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA. AUSENCIA DE ATUAÇA DO CACS - FUNDEB NA SUPERVISAO DO CENSO ESCOLAR. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDO: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS VALOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 10) Processo nº IC.00768.00012/2013: investigar as providências adotadas pela investigada quando seus coletivos atropelam animais em via pública, em especial se presta socorro e paga o atendimento médico veterinário. AUTOR: PRISCILA CARPES, LIZ CESTARI e ELIANE KAROLY. INVESTIGADO: REAL RODOVIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS S/A. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 11) Processo nº IC.00770.00002/2003: OBJETO: Ocupação de área de preservação permanente pelos catadores de papel (papeleiros). LOCAL: ÀS MARGENS DO RIO TAQUARI, AO LADO DO ANTIGO PRÉDIO DA AMBEV, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA. INVESTIGADO:PAPELEIROS identificados na área localizada junto às margens do rio Taquari. 12) Processo nº IC.00770.00037/1999: OBJETO:Destinação das embalagens dos agrotóxicos utilizadas na área do Município de Fazenda Vilanova. INVESTIGADO: Município de Fazenda Vilanova. LOCAL: Município de Fazenda Vilanova/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 13) Processo nº IC.00772.00037/2009: investigar suposta existência de loteamento irregular no município de Nova Palma, RS. Ano: 2009. Investigado: Eliot Piovesan. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 14) Processo nº IC.00780.00009/2014: objeto: regularização da organização e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e das Equipes de Saúde da Família no âmbito do Município de Getúlio Vargas em face do disposto na Portaria n.º 2048/2009. Investigado: Município de Getúlio Vargas. Local: Getúlio Vargas, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 15) Processo nº IC.00783.00266/2013: OBJETO: APURAR A REALIZAÇÃO DE EVENTO (FESTA RAVE) SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES NO SÍTIO SILVERADO, EM GRAVATAÍ. INVESTIGADO: LUIS FERNANDO MARDONALDO DA SILVEIRA e ELISANGELA MARTINS AMORIM. LOCAL: ESTRADA JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA, Nº 1795,EM GRAVATAÍ. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Martini:** 16) Processo nº IC.01393.00004/2010: objeto: Averiguar as estruturas municipais de fiscalização e tutela do meio ambiente da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 17) Processo nº IC.00933.00032/2012: cativo de 04 pássaros nativos das espécies: 01 Trinca-Ferro, 01 Frade, 01 Coleiro e 01 canário da Terra sem as devidas licenças ambientais, na Rua Antônio Augusto de Almeida Lins, nº 156 Bairro Morada Verde em Igrejinha na residência do Sr. Cenair João Melfior. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 18) Processo nº IC.00796.00131/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: RONCADOR. NOME: SERGIO COLDEBELLA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 19) Processo nº IC.00800.00015/2011: REQUERENTE: IBAMA. INVESTIGADO: JERI ADRIANO SEVERO. OBJETO: INVESTIGAR A DESTRUÇÃO DE FRAÇÃO DE HECTARE DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA COM USO DE TRATOR DE ESTEIRA. LOCAL: PINHAL GRANDE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 20) Processo nº IC.00814.00019/2013: emissão excessiva de ruídos pela empresa JMK Indústria e Comércio, situada na Rua México, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo. Investigado: JMK Indústria e Comércio. Local: Rua México, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 21) Processo nº IC.01212.00023/2008: verificar as condições de segurança no que pertine à prevenção do fogo em creches e afins, no âmbito dos Município de Osório, de responsabilidade do Executivo Municipal de Osório. 22) Processo nº IC.01212.00077/2013: loteamento Irregular na Estrada do Palmital, nº 13200, em Osório, sob a responsabilidade da Sucessão de Olivio Bestetti. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 23) Processo nº IC.00820.00023/2012: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - DANOS EM APP, OCORRIDA NA BARRAGEM DO CAPINGUI, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO LEOSCAR MARONEZZI. 24) Processo nº IC.00820.00078/2013: OBJETO: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO. LOCAL: AVENIDA RIO GRANDE, 3322, BAIRRO VALINHOS EM PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADA: ADRIANA PENNA. 25) Processo nº IC.00820.00108/2013: OBJETO: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. LOCAL: RUA TEIXEIRA SOARES, 267, BAIRRO VERA CRUZ, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: O GARAJÃO. 26) Processo nº IC.00820.00263/2013: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, LOCALIZADA NA RUA DIEGO MARTIN FERREIRA DA SILVA, 224, BAIRRO MANOEL CORRALO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO MARCIO SUBTIL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 27) Processo nº IC.00823.00007/2008: objeto: apurar possível dano coletivo de consumo, em potencial, consistente na oferta não honrada de liberação de crédito mediante depósito de quantia em dinheiro. Local: Pedro Osório/RS. Partes:Empresa LMA Representações LTDA REPRESENTAÇÕES) e Marta C. Rodrigues. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 28) Processo nº IC.00824.00045/2012: objeto: atividade potencialmente poluidora sendo exercida em desacordo com a licença ambiental. Local: Pelotas. Investigados: João Paulo Corvello e Frigorífico Famile Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 29) Processo nº IC.00853.00169/2013: averiguar poluição sonora e legalidade do empreendimento. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 30) Processo nº IC.00855.00010/2009: visa apurar construção em área de preservação permanente sem licença do órgão



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

competente. 31) Processo nº IC.00855.00026/2013: visa apurar ocorrência de poluição ambiental, onde a senhora IZONETE RODRIGUES KLAFFE, efetua a captação de água sem a devida autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 32) Processo nº IC.00864.00071/2012: objeto: MULTAS INDEVIDAS EMITIDAS NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO ZONA AZUL, EM SDANTA MARIA. Investigado: empresa Rek Parking. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 33) Processo nº IC.00865.00086/2013: objeto: Investigar o dano ambiental por caçar ou manter em cativeiro pássaros silvestres sem anilhas, e sem autorização da autoridade competente. Investigado: Lucas Rodrigo Gomes da Silva. Local: Silveira Martins/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões**: 34) Processo nº IC.00947.00011/2013: investigar possível ato de improbidade administrativa envolvendo o indevido recebimento de diárias na Câmara de Vereadores do Município de Garruchos/RS pelo Vereador Jorge Adão Almeida de Moraes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte**: 35) Processo nº PI.00888.00038/2012: OBJETO: EVENTUAL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSÉLIS MARQUES LIMA.; INVESTIGADO: ROSÉLIS MARQUES LIMA.; LOCAL: SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 36) Processo nº IC.00900.00014/2008: apurar eventual ato de improbidade administrativa quanto a irregularidades na gestão financeira relativa ao ano de 2006, no Município de Erval Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 37) Processo nº IC.00903.00047/2013: objeto: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina em Sapucaia do Sul em outubro de 2012. Local: Sapucaia do Sul./RS.; Parte: BUTTENBENDER COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA. (POSTO SANTO CRISTO).(INVESTIGADO). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 38) Processo nº IC.00907.00122/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Júlio de Castilho, 3610, Bairro Expedicionário, Município de Soledade/RS. Investigado: Luiz Beneduzzi ME. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 39) Processo nº IC.00911.00078/2012: OBJETO: DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INVESTIGADO: PAULO ROBERTO VENTURA MACHADO, residente na Rua Dr. Luís de Carvalho, nº 1059, Bairro Empresa, Taquara/RS. LOCAL: Rua Dr. Luís de Carvalho, nº 1059, Bairro Empresa, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 40) Processo nº IC.00914.00093/2011: DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AUMENTO DE UMA TAIPA EM ÁREA DE PRESEVAÇÃO PERMANENTE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NA AV. INDEPENDENCIA, 651, PRAIA DA CAL, MUNICÍPIO DE TORRES, SOB RESPONSABILIDADE DE MARIO LADISLAU DE BONI. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 41) Processo nº IC.00915.00010/2012: den. do Sr. Jair Grassi de irreg. em concessão pelo Mun. de Imbé em área de uso comum do povo em favor da Associação Comunitária da Rua Nova Petrópolis e Travessias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas**: 42) Processo nº PA.01130.00020/2012: OBJETO: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 43) Processo nº IC.00930.00007/2011: objeto: Investigar obstrução de parte da via pública na Rua São Luís, nº 702, Bairro Minuano, em Viamão/RS. 44) Processo nº IC.00930.00055/2013: OBJETO: Eventual dano ambiental decorrente da disposição clandestina de resíduos sólidos, bem como do acúmulo de lixo em terreno baldio localizado na Rua Diogo Botelho, ao lado do nº 241, Bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. 45) Processo nº IC.00930.00110/2013: OBJETO: Dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no terreno localizado na Rua Francisco Alves, nº 140, Vila Diamantina, Viamão. INVESTIGADO: SÉRGIO RANGEL SILVA LACERDA E MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS. 46) Processo nº IC.00930.00114/2013: OBJETO: Dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no terreno localizado na Rua Minuano, nº 42, Vila Minuano, Viamão/RS. INVESTIGADO: IRA ESCOUTO DA LUZ E MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS. 47) Processo nº IC.00930.00152/2011: objeto: Investigar a prática do delito previsto no art. 60 da Lei nº 9. 605/98, no empreendimento "Borracharia Luiz", situado na Rua Moema, nº 468, Viamão/RS. Investigados: Luiz Cláudio Ferreira Fontoura. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 48) Processo nº IC.00832.00045/2014: Comercialização de produto com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: João de Momi. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 49) Processo nº IC.00829.00007/2013: possíveis irregularidades no pagamento de contribuições a plano de previdência privada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RS, em desacordo com a regra da paridade contributiva prevista no art. 202, § 3º, da Constituição da República, apontadas em decisão do Tribunal de Contas da União (Acórdão n. 7404/2011, Processo 015.464/2006-5, exercício de 2005. REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REPRESENTADO: SENAI. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 50) Processo nº IC.01128.00109/2013: objeto: "verificar a regularidade dos atendimentos prestados pelo servidor (vereador) Thiago R. Duarte". Local dos fatos: Porto Alegre. 51) Processo nº IC.01128.00156/2006: objeto: TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA - Demora para a realização dos exames de ecografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada pelo SUS. Partes: Município de Porto Alegre, Sindicato Médico do Estado do Rio Grande do Sul e Ministério Público Estadual. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 52) Processo nº IC.00718.00016/2014: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NA FORMA DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS POR PARTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE BELAS ARTES - IMBA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça**



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

ça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 53) Processo nº IC.00727.00032/2011: AVERIGUAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOS, DE SANTA MARIA, PELO MUNICÍPIO DE CACEQUI. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 54) Processo nº IC.00949.00063/2014: averiguar o descuido na guarda de animal perigoso pela Sra. Flávia Moreira Boeck. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 55) Processo nº IC.00949.00217/2013: averiguar eventuais irregularidades no Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-lá, instaurado pela Portaria nº 34/2013, contra o Servidor Victor Fossá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 56) Processo nº IC.00748.00119/2013: OBJETO: ATIVIDADE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL.; PARTES: MECÂNICA S.S. LTDA. (REPRESENTADO) - PATRAM (REPRESENTANTE); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. 57) Processo nº IC.00748.00132/2013: OBJETO: ATIVIDADE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) - JOÃO CARLOS PALANDI ME. (REPRESENTADO); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 58) Processo nº IC.00754.00019/2011: apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência da reforma de uma ponte de concreto com 05 metros de largura por 5,20 metros de extensão, sobre um curso d'água, sem autorização do órgão competente, bem como a realização da limpeza de uma área de 150 m² com fisionomia arbustiva para construção de uma vala de 1,50 metros de largura, 01 metro de profundidade com 30 metros de extensão, para desvio temporário do curso d'água e poder efetuar a reforma da referida ponte, na Localidade Anexo C, interior do Município de Boa Vista do Incra. Investigado: Município de Boa Vista do Incra e Daniel Álvares de Souza. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 59) Processo nº PI.00776.00001/2014: apurar a regularidade de funcionamento da empresa VWF Agência de Viagens e Turismo, localizada na Av. Saldanha Marinho, 749, Bairro São Francisco, nesta cidade de Garibaldi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 60) Processo nº IC.00781.00016/2010: fiscalizar o TAC, visando a recuperação da mata ciliar do Rio Giruazinho em áreas localizadas no Município de Giruá - RS, sendo investigados Argemiro Antunes Veiga, Ceslau Mullich Kwiatkowski, José Vilmar Drogemoller e Vital Wojciechowski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 61) Processo nº IC.00796.00075/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: RONCADOR, IRAÍ. NOME: JOÃO BERGOSSA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 62) Processo nº IC.00814.00085/2012: possível demolição irregular de patrimônio histórico. Casa MATTOS. Local: Rua Augusto Jung, n.º 466, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 63) Processo nº PI.00814.00020/2013: possível fraude no abastecimento de combustível. Local: Avenida Sete de Setembro, 1270, Novo Hamburgo. Investigado: Argos Comércio de Combustíveis Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 64) Processo nº IC.01136.00068/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE NONOAI/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE NONOAI/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE NONOAI/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 65) Processo nº IC.00824.00013/2013: objeto: poluição sonora causada por salão de eventos. Local: Rua Quinze de Novembro nº 224, Pelotas. Reclamante: Carmem Sallaberry. Investigado: Sindicato Nacional dos Servidores Federais (SINASEFE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 66) Processo nº IC.01223.00009/2014: apurar o funcionamento inadequado de marmoraria, localizada na Rua Oswaldo Arranha, nº 855, Bairro Belizário, Município de Santiago/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 67) Processo nº IC.01130.00007/2013: objeto: Apurar dever do Município de fornecer transporte gratuito a infantes matriculados em escolas municipais. Local: Três Coroas. Partes: Município de Três Coroas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 68) Processo nº IC.00930.00093/2011: requerente. TATIANA BENTO DOS SANTOS. Requerido. Pró-Jovem Urbano. Averiguar suposta lesão a direito coletivo do consumidor. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 69) Processo nº IC.00832.00196/2014: Apurar possível comercialização de produto (álcool) com vício de qualidade. Reclamado: Comércio de Combustíveis Nevoeiro Ltda. Reclamante: ANP/UFRGS. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 70) Processo nº IC.00711.00012/2014: apurar exercício de atividade orizícola, sem licença de operação válida. Autor do Fato: Rogério Vitelio Vestena Balsan. Local do Fato: Estrada do Silvestre, KM 12, Granja Santa Julia, INhanduí, 5º Subsdistrito de Alegrete. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 71) Processo nº IC.00716.00030/2013: objeto: Apurar poluição sonora e descumprimento de alvará. Local: Rua Dr. Monteiro, nº 369, Arroio Grande/RS. Requerente: Alessandrini Ardizzone Lima. Investigado: Janice Costa Viana - ME (Kalibra Festas). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 72) Processo nº IC.00736.00010/2008: corte de vegetação nativa, consistente em árvores das espécies Canela guaiça, Camboatá, Angico, Capororroca, Farinha seca, Chá de bugre, Timbaúva e Cedro, numa área de 5.000m², situada em APP (às margens de um córrego permanente), sem licenciamento ambiental, supostamente cometido por Daniel Maia, na localidade de Arroio Grande, município de Candelária. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 73) Processo nº IC.00770.00022/2012: objeto: apurar o descumprimento de exigências de PPCI e correções de instalações de prevenção e proteção contra incêndio pelo Condomínio Centro Profissional. Investigado: Condomínio Centro Profissional. Local: rua Fernando Abott, 582, Centro Estrela, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 74) Processo nº IC.00864.00022/2012: OBJETO: Investigar possível uso excessivo de psicofármacos entre adolescentes internos no CASE/S. INVESTIGADO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

Rio Grande do Sul – Unidade CASE/SM. LOCAL: Santa Maria, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 75) Processo nº IC.00872.00129/2011: apurar eventual poluição sonora oriunda das atividades desenvolvidas pela PADARIA CENTRAL, situada na Rua Marquês do Herval, nº 1615, (em frente ao Cine Cisne), na cidade de Santo Ângelo, RS, tendo como investigado a empresa PADARIA E CONFEITARIA HELDEN LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 76) Processo nº IC.00947.00006/2012: a NOTÍCIA DE DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE DESVIO DE RECURSO HÍDRICO NATURAL, NA LOCALIDADE DE IVERÁ, INTERIOR DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, TENDO COMO INVESTIGADO ENIO PIVETTA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 77) Processo nº IC.00890.00076/2011: objeto: Poluição Sonora. Investigado: Bar Cancha de Areia Grenal. Local: Estrada Júlio de Castilhos, 367, Bairro Arroio da Manteiga, São Leopoldo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 78) Processo nº IC.00914.00097/2013: OBJETO: eventual abusividade no reajuste do plano de saúde coletivo firmado entre a AESC e a Unimed. LOCAL: Torres/RS. PARTE: Investigado: UNIMED. Reclamante: AZEREDO ALVES OURIQUE E OUTROS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 79) Processo nº IC.00924.00032/2014: objeto: Verificar eventual falta de cumprimento da Lei de Acesso à informação por parte dos investigados. Investigados: Municípios da Comarca de Vacaria. Data: 21/03/2014. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 80) Processo nº PA.00783.00001/2014: acompanhar o andamento do processo de cobrança das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do RS. Investigado: GUSTAVO VALLADARES PROPP. LOCAL: GRAVATAÍ/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 81) Processo nº IC.00832.00048/2014: Eventual comercialização de produto com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: Alberto Trivelin. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 82) Processo nº IC.01202.00111/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndio emitido pelo Corpo de bombeiros e de Alvará de Localização e Funcionamento no estabelecimento denominado Centro de Eventos Casa do Gaúcho, situado na Rua Otávio Francisco Caruso Rocha, 301, bairro Praia de Belas, nesta Capital. Interessada: Vânia Maria Martins de Lima Investigado: Centro de Eventos Casa do Gaúcho. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 83) Processo nº IC.00829.00077/2007: possíveis irregularidades no Banrisul, referentes à celebração de contrato com a empresa P e G Associados. REQUERENTE: PAULO AFONSO GIRARDI FEIJÓ. REQUERIDO: BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. 84) Processo nº IC.00829.00069/2007: possíveis irregularidades no Banrisul, referente a contrato para mudança da logomarca do Banco. REQUERIDO: BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. REQUERENTE: PAULO AFONSO GIRARDI FEIJÓ. LOCAL: PORTO ALEGRE **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 85) Processo nº IC.00718.00022/2013: OBJETO: ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: ÉVERTON PEREIRA DOS SANTOS. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 86) Processo nº IC.00722.00008/2014: Objeto: finalidade de estabelecer o reconhecimento dos direitos dos conselheiros tutelares de Santa Tereza, conforme previsão em lei municipal, bem como os deveres relativos ao mandato. Investigado: Município de Santa Tereza. Local do Fato: Santa Tereza/RS. 87) Processo nº IC.00722.00095/2011: objeto: averiguar destruição de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental. Investigado: Alcir Antônio Troian. Local do Fato: Linha Santa Bárbara, Monte Belo do Sul/RS. 88) Processo nº PI.00722.00018/2014: objeto: verificar irregularidades cometidas por comerciantes na Avenida Planalto (pinturas de faixas amarelas na frente dos estabelecimentos e produção de ruídos pelo bar Croasonho). Investigado: a definir. Local do Fato: Avenida Planalto, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 89) Processo nº IC.00734.00006/2010: i) INVESTIGAR O USO DE POÇOS TUBULARES SEM A DEVIDA OUTORGA; II) CIDADE DE CAMPO BOM; III), ARTECOLA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA, FORNECEDORA DE COMPONENTES QUIMICOS E COUROS LTDA, INJECT INDUSTRIA DE INJETADOS LTDA, BRESPEL CIA INDUSTRIAL BRASIL ESPANHA, STAR EXPORT ASSESSORIA E EXPORTAÇÃO LTDA, VIA INTERNAATHIONAL ASSESSORIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE CALÇADOS LTDA, ZAS COUROS LTDA, CONCREPEDRA CONCETRO E PEDREIRAS LTDA, LUIZ FERNANDO ROMERO QUINTANILHA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 90) Processo nº IC.00949.00031/2014: averiguar o funcionamento irregular de uma fábrica de móveis de demolição, localizada na Rua Quatro, nº 275, Bairro Morada do Sol, em Capão da Canoa/RS, de propriedade de Valdomiro dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 91) Processo nº PI.00746.00006/2013: i - Objeto: Apurar eventuais irregularidades na organização, contratos e prestação de contas referentes ao evento denominado "Cascaval 2013";. II - local: Casca/RS. III - Partes: MUNICÍPIO DE CASCA e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO KNACK LTDA. - ME (investigados). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 92) Processo nº IC.00748.00054/2013: objeto: Poluição atmosférica gerada pelo não atendimento das condições impostas pelo órgão fiscalizador. Local: Caxias do Sul. Partes: Restaurante Nostro Sapore (investigado), Maria do Rosário Zanette (representante). **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 93) Processo nº IC.00748.00126/2012: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES DE FISIOTERAPEUTAS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (investigado) e ELIZANDRA LOPES RICHTER (representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 94) Processo nº IC.00772.00031/2012: investigar possível



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

dano ambiental em desmatar a corte raso do tipo "empurrada" com auxílio de trator-esteira vegetação nativa do bioma mata atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em propriedades rurais nas localidades de Novo Paraíso e Pinhalzinho, em Nova Palma, RS. Ano: 2012. Investigado: Mauro Roque Dallanora. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 95) Processo nº IC.00783.00128/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: FMR Comércio de Produtos Agropecuários LTDA. Local: Ary Tubbs, 654. Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 96) Processo nº IC.00796.00139/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: RONCADOR, IRAÍ. NOME: WOLF FLEISCHAUER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 97) Processo nº IC.01175.00007/2013: OBJETO: Realizar atividade de queima de casca de arroz, com depósito de lenha nativa, sem licença dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO: José Ernesto Horlle, Rua Uruguai, 600, Faxinal, Montenegro/RS. 98) Processo nº IC.01175.00020/2010: OBJETO: Destruição de mata ciliar na margem de arroio, seguido de aterramento com argila vermelha. INVESTIGADO: CONSTRUTORA IRMÃOS CAROLLO LTDA, Estrada Passo da Amora, s/nº, Km 1009, 1º distrito, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 99) Processo nº IC.00815.00024/2013: improbidade Administrativa – possível coerção de estagiários à realização de campanha eleitoral. Investigado: Administração Municipal – Gestão 2009/2012. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 100) Processo nº PI.00748.00030/2014: OBJETO: PPCI. PARTES: CURINGA (REPRESENTADO), DE OFÍCIO (REPRESENTANTE); LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 101) Processo nº IC.00820.00205/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA INDEPENDÊNCIA, 2042, BAIRRO BOQUEIRÃO, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A MECÂNICA CRISTIANO DOS SANTOS ME. 102) Processo nº IC.00814.00134/2012: possíveis irregularidades no licenciamento ambiental da empresa EIA FEINE. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 103) Processo nº IC.01212.00031/2013: abertura de valo e realização de terraplanagem sem o devido licenciamento ambiental dos órgãos competentes, em propriedade situada na RS 389, KM 02, B. Bosque do Albatroz, em Osório, sob responsabilidade de LUCIANO EDUARDO ROLANTE DOS SANTOS e CELSO SILVA GALIMBERTI e ROBERTO SANTA CATHARINA HAESBAERT. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 104) Processo nº IC.01136.00070/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 105) Processo nº IC.00824.00004/2009: objeto: investigar o cumprimento das normas higiênicas-sanitárias por parte da CDL-FENADOCE. Local: Pelotas. Investigado: Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas (CDL). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 106) Processo nº IC.00853.00141/2013: proteção ao patrimônio histórico. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 107) Processo nº PI.00852.00130/2013: objeto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE A TRATAR DA AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EMPRESA MARA JANETE DE OLIVEIRA ROSALES - ME. Investigado: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 108) Processo nº IC.00855.00006/2003: apurar crise financeira do Hospital dos Passos com prejuízo no atendimento de paciente usuários do SUS. 109) Processo nº IC.00855.00031/2013: (descrição não informada). 110) Processo nº IC.00855.00037/2008: visa apurar dano ambiental por fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (forno de cal), sem licença ou autorização dos órgãos competentes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 111) Processo nº IC.00930.00157/2012: a omissão do Poder Público Municipal na limpeza e destinação adequada dos resíduos sólidos depositados na área em frente ao acesso de entrada e saída da Fase IV do Condomínio Cantegril pelo Beco dos Soares, no Bairro São Lucas, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 112) Processo nº IC.00868.00021/2012: OBJETO: REPROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS PELA FUNDAÇÃO PRÓ-CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL DE ALBA POSSE – PORTO MAUÁ, PERTINENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2007 A 2010, E AUSÊNCIA DE REGISTRO DO ESTATUTO DA ENTIDADE. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL ALBA POSSE-PORTO MAUÁ E AIRTON BERTOL DA SILVA. LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 113) Processo nº IC.00878.00039/2008: apurar o aumento do patrimônio do investigado e de seus familiares, em desacordo com seus rendimentos, configurando eventual ato de improbidade administrativa. Local em que ocorreu o fato: São Borja - RS. Nome da parte principal: Mariovane Gottfried Weis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 114) Processo nº PI.00888.00040/2012: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NAIRA REGINA GONDRAN PINHEIRO;. INVESTIGADO: NAIRA REGINA GONDRAN PINHEIRO;. LOCAL: SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 115) Processo nº IC.00900.00004/2011: possíveis irregularidades apontadas pelo TCE, quanto à desapropriação das contas relativas ao exercício de 2007 do executivo municipal de Entre Rios do Sul, sendo Volnei Luiz Pedott o prefeito à época. 116) Processo nº IC.00900.00017/2013: OBJETO: drenagem de uma nascente existente na propriedade do investigado. AUTOR DO FATOS: EDEMAR



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

JOSÉ STIEVE. LOCAL DO FATO: Centro, Benjamin Constant do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 117) Processo nº IC.00907.00080/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rodovia BR 386, KM 244, 2664, Município de Soledade/RS. Investigado: H.L. GEMAS E MINERAÇÃO IND. COM. LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 118) Processo nº IC.00910.00108/2010: apurar possíveis danos ambientais, em tese, praticados por Carolina da Silva Mello e Jorge Luís Tabora Celestino, consistente na manutenção e permissão de depósito irregular de lixo, em terreno localizado na Rua Treze de Maio, nº1024, em Tapes/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 119) Processo nº IC.00911.00022/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS POR USO IRREGULAR DE AGROTÓXICO. INVESTIGADO: GIBRON BRASIL Imóveis e Empreendimentos Ltda., estabelecida na Rua Major Bento Alves, nº 1869, Bairro Amaral Ribeiro, Sapiranga/RS. LOCAL: ESTRADA GERAL DA PADILHA, S/Nº, TAQUARA/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 120) Processo nº IC.00915.00094/2012: den. da PATRAM de rampa de lavagem utilizando água subterrânea sem licença do DRH/RS, sito à Rua Nereu Ramos, 242, em Imbé/RS, de propr. do Sr. Luciano F. da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 121) Processo nº IC.00919.00023/2013: (descrição não informada). **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNDO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 122) Processo nº PA.00834.00239/2009: - ONG'S/CASAS LARES - ABRIGO CASA-LAR SOME 02. OBJETO: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA CASA LAR SOME 2. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SOME, FASC, CAOINF E CORREGEDORIA MP. 123) Processo nº PA.00834.00240/2009: - ONG'S/CASAS LARES - ABRIGO CASA-LAR SOME 03. OBJETO: AVERIGUAR A SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CASA LAR SOME 3. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SOME, FASC, CAOINF, CORREGEDORIA MP. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 124) Processo nº IC.00832.00151/2014: Comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. 125) Processo nº IC.00832.00190/2014: Comercialização de combustível (álcool etílico hidratado comum) com vício de qualidade. Reclamado: P. Flug e Cia. Ltda. Reclamante: ANP/UFRGS. Local: RS. 126) Processo nº IC.00832.00214/2014: Eventual fornecimento de produto impróprio para consumo em relação aos agrotóxicos. Apresentante: CEVS/RS. Reclamados: Gazola Comércio de Hortifrutigranjeiros e Carlos Alberto Gazola. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 127) Processo nº IC.01127.00031/2005: denúncia de possível poluição atmosférica por empresa situada na Av. Beira Rio, 210 que exala produtos químicos nocivos à saúde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 128) Processo nº IC.00734.00011/2014: I - APURAR DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO, MEDIANTE COBRANÇA DE VALORES DE MATRÍCULA E MENSALIDADE, BEM COMO PERDA DE NOTA PELO NÃO USO DE UNIFORME; II - MUNICÍPIO DE CAMPO BOM; III - MUNICÍPIO DE CAMPO BOM. 129) Processo nº PA.00734.00010/2014: PAIS DE MENOR DEFICIENTE DESEJAM CONVERSAR SOBRE BULLYNG FEITO POR diretora DE ESCOLA MUNICIPAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 130) Processo nº IC.00742.00020/2012: OBJETIVO: investigar a deficiência de vagas em escolas de educação infantil no Município de Chapada. INVESTIGADO: Município de Chapada. REPRESENTANTE: Conselho Tutelar de Chapada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 131) Processo nº IC.00748.00350/2013: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: RONALDO SOLDERA (REPRESENTADO). PATRAM (REPRESENTANTE). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 132) Processo nº IC.00768.00010/2010: OBJETO: Apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União no funcionamento da Assistência Social em Esteio (Processo TC 024.821/2008-5). AUTOR: Tribunal de Contas da União. INVESTIGADO: Município de Esteio. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 133) Processo nº IC.00812.00001/2013: apurar se a Empresa LORENZ IMÓVEIS existe juridicamente e se está autorizada a realizar atividades de compra/venda e locação de imóveis, eis que há notícias de que consta como inativa, mas exerce atribuições, o que veio comprovado por documentos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 134) Processo nº IC.00794.00060/2013: OBJETO: Reparação do dano decorrente da supressão da vegetação nativa e exótica sem licença do órgão ambiental. LOCAL DO FATO: Rua Paraná, nº 165, Centro, Ijuí (RS). INVESTIGADOS: SIDNEY RUFO MOTTA E EUCLIDES JOSE BORTOLINI,. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 135) Processo nº IC.00793.00021/2012: OBJETO: Verificação de venda/fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes em estabelecimento situado na Rua Felipe Kroth, nº 449, Bairro Industrial, Ijuí (RS). INVESTIGADA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB), estabelecida na Rua Felipe Kroth, nº 449, Bairro Industrial, Ijuí (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 136) Processo nº IC.00797.00013/2010: queima de vegetação nativa (poluição). Local: Granja Boa Esperança, localidade de São Donato, Município de Maçambará. Partes: Aldo dos Santos Fiorin, investigado.; 2º Pelotão Ambiental, apresentante. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 137) Processo nº IC.01211.00008/2012: possíveis danos ao erário decorrentes da edição da Lei Municipal nº 4.849/2011, que autoriza o Município de Osório a construir o Centro Cultural José do Patrocínio, em terreno de propriedade do Clube José do Patrocínio, tendo como investigados o Município de Osório e o Clube José do Patrocínio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 138) Processo nº IC.00819.00008/2002: dano ambiental causado por Cirio Beuter, no município de Condor/RS, em decorrência da drenagem de banhado em área de preservação permanente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promo-**



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1482

toria de Justiça Cível de Rio Grande: 139) Processo nº IC.00853.00168/2013: INVESTIGAR A FORMA E O CONTROLE DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL PELA FARMÁCIA MUNICIPAL. 140) Processo nº IC.00853.00191/2013: averiguar poluição sonora causada pelo Centro de Umbanda localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 368. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 141) Processo nº IC.00855.00004/2004: apurar eventual dano ao patrimônio histórico de Rio Pardo com a demolição parcial do prédio situado na Rua 15 de novembro, 85. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 142) Processo nº IC.00947.00009/2011: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PEIXES, NO PERÍODO DA PIRACEMA. OCORRIDO NA LOCALIDADE DO PASSO DO SARMENTO, INTERIOR, NO MUNICÍPIO DE GARRUCHOS, TENDO COMO INVESTIGADOS, Sr. CLEDIO VALTAIR MUZZACK E JEFERSON DA FONTOURA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 143) Processo nº IC.00927.00007/2012: objeto: Apurar possíveis irregularidades perpetradas pelo MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES na seleção e na contratação de entidade (UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE VENÂNCIO AIRES-UAMVA), para prestar serviço público instituído na forma de Sistema de Estacionamento Rotativo pago, pela Lei Municipal nº 4.394/2009, bem como analisar a legalidade da própria realização do objeto contratual. Local: Município de Venâncio Aires. Partes: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, AIRTON LUIZ ARTUS e UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE VENÂNCIO AIRES (UAMVA). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 144) Processo nº IC.00929.00033/2013: OBJETO: estacionamento de veículos em área de domínio público. REQUERIDO: DAER. LOCAL: Rodovia RSC 470, nas áreas de domínio público localizadas defronte à Abastecedora de Combustíveis Certo Ltda., empresa Oleoplan e empresa Coopershoes, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 145) Processo nº PI.00930.00113/2013: proprietário: Não identificado o registro. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel situado na Rua A, n.º 390, Residencial Figueira, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 338/2014
AVISO Nº 64/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Agosto de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00832.00811/2013: Não fornecimento de comprovantes claros aos consumidores nas compras com cartão. Reclamante: Kuno Quatke Reclamado: WSM Supermercados do Brasil Ltda. Local: RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 02) Processo nº RD.00780.00321/2013: supostas irregularidades na prestação de informações e na exploração de copa em baile realizado por ocasião de festividades de aniversário de emancipação do Município de Ipiranga do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo nº RD.00829.00146/2014: possíveis irregularidades na cobrança de taxa anual pelo uso de faixa marginal do rio Jacuí, próxima ao terreno do representante, onde mantém um atracadouro flutuante. Local: Porto Alegre. Representante: ANTÔNIO CARLOS GALANTE CONTURSI. Representado: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 04) Processo nº RD.00952.00173/2014: denúncia, de descumprimento pelo município do dever de implementar sistema de descarte de esgoto adequado em todos os domicílios do município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 05) Processo nº RD.01211.00045/2014: ocorrência de suposta irregularidade em realização de concurso público para o cargo de Contador, no Município de Osório. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.